

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM

16 / 06 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 095/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0792

Em 16 / 06 / 2014

ENCARREGADO

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
EDUCATIVA SOBRE A DOENÇA DE
ALZHEIMER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Marechal Floriano a "Semana Municipal Educativa sobre a Doença de Alzheimer", sempre com início na primeira semana do mês de março.

Art. 2º - Durante essa semana serão intensificados os trabalhos de atenção primária para a detecção precoce da doença, e garantidos imediatos encaminhamentos para atendimentos secundários, quando for o caso, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

Art. 3º - A "Semana Municipal Educativa sobre a Doença de Alzheimer" será precedida de ampla campanha de conscientização e alerta à população sobre os riscos da doença, vantagens do diagnóstico precoce e tratamento.

Art. 4º - Paralelamente, aos trabalhos de atendimento, deverão ser viabilizados seminários, palestras ou jornadas de estudos para atualização dos profissionais que atuam na área.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

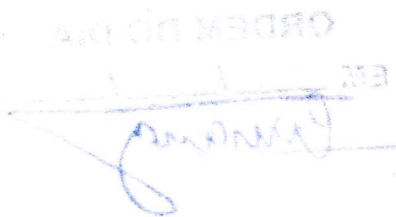
Estado do Espírito Santo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.


Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador





Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende trazer a orientação, conscientização e o apoio aos pacientes da doença de Alzheimer, bem como aos seus respectivos familiares.

A melhor maneira de ajudar as pessoas portadoras da Doença de Alzheimer é aprender tudo o que puder acerca do assunto.

A doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio, razão pela qual, o paciente tem dificuldade para viver uma vida normal.

A dificuldade se torna ainda maior, tendo em vista, que as causas do desenvolvimento da doença ainda não são totalmente conhecidas pela medicina.

Algumas pesquisas enfatizam um componente hereditário, contudo, não se sabe exatamente qual a causa dessa doença. Pois, mesmo com as inúmeras pesquisas que são feitas em todo o mundo, as causas da morte dos neurônios ainda são desconhecidas.

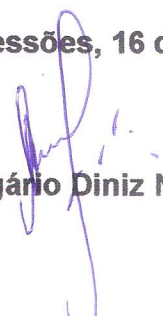
É importante saber que, atualmente, ela não tem cura, mas cuidados apropriados podem ajudar de forma significativa a pessoa com Alzheimer viver com mais conforto e comodidade.

Portanto, a solidariedade, o apoio, a instrução e a conscientização, no momento, sejam essenciais.

Assim, direcionar uma semana para orientar, conscientizar e dar apoio aos portadores da doença acima exposta, através de debates, trocas de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas será um primeiro passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos que sofrem juntos.

Por entender, ser de extrema relevância e esclarecedoras quaisquer ações de orientações e conscientização acerca do assunto, coloco o presente projeto em apreciação e conto com apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.


Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador